

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDIMENTO A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE YULNERABILIDADE SOCIAL.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente processo, conforme quadro constante abaixo:

Item	Und Med.	Cód.	Descrição	V. Unit. (R\$)
01	Unid	51601	Serviço de translado funerário por viagem, em trajeto total de até cento e setenta (170) quilômetros rodados. Considera-se ponto de partida do trajeto total iniciando no Centro Administrativo do Município de Soledade/RS e término no local onde ocorrerá o funeral contratado nos itens 03, 04 ou 05 do objeto deste Edital.	RO 4,00
02	Km	51602	Serviço de translado funerário por quilômetro, em trajeto total acima de cento e setenta (170) quilômetros rodados. Considera-se ponto de partida do trajeto total iniciando no Centro Administrativo do Município de Soledade/RS e término no local onde ocorrerá o funeral contratado nos itens 03, 04 ou 05 do objeto deste Edital.	20 3,80
03	Unid	51576	Kit funerário tamanho extra-adulto, reforçado, que suporte até 150kg, contendo urna funerária adulta confeccionada em madeira, modelo sextavado, nas cores castanho escuro com verniz, sem visor, com 06 (seis) alças fixas, com 04 (quatro) chavetas, nas medidas de 1,95m a 2,02m de comprimento, 0,70m a 0,85m de largura e de 0,45m a 0,60m de altura, com forração interna e acabamento externo, com serviço de remoção, serviço de higienização do corpo (banho e vestimenta ¹ , transporte do corpo durante cortejo, ornamentos ²), véu para urna simples, 04 (quatro) velas de 250gr e sepultamento.	RD 2200,00
04	Unid	35092	Kit funerário tamanho adulto, contendo urna funerária adulta confeccionada em madeira, modelo sextavado,	2,000,00



			nas cores castanho escuro com verniz, sem visor, com 06 (seis) alças fixas, com 04 (quatro) chavetas, nas medidas de 1,95m a 2,02m de comprimento, 0,60m a 0,65m de largura e de 0,35m a 0,40m de altura, com forração interna e acabamento externo, com serviço de remoção, serviço de higienização do corpo (banho e vestimenta¹, transporte do corpo durante cortejo, ornamentos²), véu para urna simples, 04 (quatro) velas de 250gr e sepultamento.	
05	Unid	35280	Kit funerário tamanho infantil, contendo urna funerária infantil confeccionada em madeira, modelo sextavado, nas cores castanho escuro com verniz, sem visor, com 06 (seis) alças fixas, com 04 (quatro) chavetas, nas medidas de 1,20m a 1,50m de comprimento, 0,45m a 0,55m de largura e de 0,30m a 0,40m de altura, com forração interna e acabamento externo, com serviço de remoção, serviço de higienização do corpo (banho e vestimenta¹, transporte do corpo durante cortejo, ornamentos²), véu para urna simples, 04 (quatro) velas de 250gr e sepultamento.	900,00

(1): Vestimenta fornecida pela família;

(2): Cinquenta (50) flores artificiais do tipo Crisântemos ou Margarida.

A empresa deverá possuir plantão 24 horas, para o pleno atendimento em casos de urgência.

Todos os locais de devem estar adequados conforme as normas de acessibilidade e alvará sanitário.

Não existirá uma quantidade mínima de contratação, em razão da variação das demandas da Municipalidade.

É vedado:

- O credenciamento de pessoa jurídica com sócio administrador pertencente ao quadro permanente do Município, que for servidor público em exercício de cargo em comissão ou função gratificada, ou que estiver em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos.
- O credenciado que venha a se enquadrar nas situações previstas no item anterior terá suspensa a respectiva atividade, enquanto perdurar o impedimento.
- O credenciado não poderá cobrar da família, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados;

O Município de Soledade/RS, no período de **09/12/2019 a 31/12/2024** possuí o seguinte histórico de consumo dos serviços, conforme Pregão Presencial Registro de Preços 154/2019:

- a) Item 01: 0 unidades;
- b) Item 02: 23.027,80 km;
- c) Item 03: 0 unidades;
- d) Item 04: 235 unidades;
- e) Item 05: 12 unidades.